PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Data da assinatura: 20/08/2025 21:15:54 BRT

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2555 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Agosto de 2025**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 199/2025

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR**, CNPJ nº. 75.741.363/0001-87, com sede na Praça Mariana Leite Felix, n. 800, Centro, em Jardim Alegre/PR, CEP 86.860-000, representado pelo Prefeito, **Sr. Moises Lnortvoz dos Santos,** portador da Cédula de Identidade RG nº 6.091.667-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a **EMPRESA POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.284.058/0001-76, com sede na ROD. Prt 466, na cidade de Jardim Alegre-PR, telefone: (44) 9996-92691, (44) 3522-2807, e-mail: arisa@redemacedo.com.br, neste ato representada pelo Senhor (a) **DOUGLAS MACEDO**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 8.960.211-4 e inscrito (a) no CPF/MF nº 048.380.939-00, residente e domiciliado a Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 6.326, Zona 07, na cidade de Maringá-PR, CEP 87.020-035, com os preços dos itens abaixo relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 199/2025**, apresentando-se da seguinte forma:

Lote	Especificação	Marca	Unid.	Valor antigo	Valor atualizado
1	OLEO DIESEL S10	Bandeira Branca S10	LTR	R$ 4,94	R$ 5,33

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterado o valor do objeto a partir da data da publicação deste termo até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se. Jardim Alegre, 20 de agosto de 2025.

MOISES LNORTVOZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEL LTDA
Douglas Macedo
Contratada

Paulo Roberto Messias
CPF n. 014.983.149-88
Testemunha

Heriky Jhonatan da Silva Santo
CPF n. 119.986.979-16
Testemunha

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2555 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Agosto de 2025**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº223/2025 de 20 de Agosto de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**,

Art.1º.Nomear em estágio probatório **Jessyca Rayane de Moraes**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 54.595.215-3 SESP/SP, inscrita no CPF/MF Nº 103.408.789-40, para exercer o cargo de Assistente Social, carga horária de 30 horas semanais, da Carreira de Nível Superior, tabela de vencimento Nível SA 030, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (20/08/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2555 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Agosto de 2025**

DECRETO Nº 224/2025, 20 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a instauração do procedimento de regularização fundiária através da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

DECRETA:

Art. 1° Fica instaurado o processo administrativo para Regularização Fundiária, do Município de Jardim Alegre, com base na Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto nº 9.310/2018 do **NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO "PALMEIRINHA"**, núcleo formado e consolidado desde 2020, o qual necessita de obras de infraestrutura que serão melhor abordadas no Projeto de Regularização Fundiária, através do cronograma de implantação e termo de compromisso.

Art. 2º Conforme artigo 53 da Lei Federal nº13.465/2017, com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária que será aprovado.

Art. 3º Os ocupantes serão identificados e após cadastro terão a classificação individualizada atribuída, conforme o critério de renda familiar.

Art. 4º Defere a cobrança do IPTU, em nome do ocupante, independentemente da emissão das matrículas individualizadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, aos 20 (vinte) dias de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2555 — **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Agosto de 2025**

Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações

CHECK LIST

Dispensa nº: /2025

Processo Administrativo nº: 131/2025

Processo de Compras nº: /2025

Fase Interna do Processo Licitatório

Item	Documentos	Uso do Setor
01	Protocolo da Solicitação de Abertura encaminhado pela Secretaria + Documentos de habilitação	
02	Despacho do Prefeito para cumprir as formalidades legais	
03	Despacho do setor de licitações ao Departamento para Parecer Contábil	
05	Parecer Contábil	
06	Parecer Financeiro	
07	Parecer Jurídico	
08	Parecer do Controle Interno	
09	Despacho do Pregoeiro de Conclusão da Fase Interna e autorização de abertura da Fase externa pelo Prefeito Municipal	
10	Cópia da Portaria da Comissão de Licitação	

Objeto: Contratação de concessionária para realização da 2ª revisão obrigatória (10.000KM) do veículo KWID, placa SEW-2G03, pertencente a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

Fase Externa do Processo Licitatório

Item	Documentos	Uso do Setor
01	Parecer do Agente de Contração e Equipe de Apoio	
02	Ratificação	
03	Publicação da Ratificação	
04	Termo Contratual	
05	Extrato do contrato	
06	Publicação do Extrato	

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2555 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Agosto de 2025**

Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações

GABINETE DO PREFEITO

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Assunto: **Autorização de Processo de Licitação**

Conforme solicitação para abertura de processo licitatório, requisição n. 351/2025, solicitando que seja efetuado Processo de Dispensa de Licitação para **Contratação de concessionária para realização da 2ª revisão obrigatória (10.000KM) do veículo KWID, placa SEW-2G03, pertencente a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, perfazendo o valor de **R$ 608,88 (Seiscentos e oito reais e oitenta e oito centavos)**, remeta-se o processo licitatório e a documentação aos setores responsáveis, para que com base nas determinações da Lei Federal n. 14.133/2021, cumpram as formalidades legais:

- Parecer do Departamento de Contabilidade, indicando se a viabilidade de recursos orçamentários;
- Parecer do Departamento financeiro indicando se há previsão de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações;
- Parecer do Departamento Jurídico da Minuta do Edital, para que realize controle prévio de legalidade mediante análise jurídica;
- Parecer da Unidade de Controle Interno, para análise do cumprimento de todas as formalidades legais, a fim de observar e apontar possíveis riscos da contratação direta.

Gabinete de Prefeito, 12 de agosto de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Ciente em: __/___/2025

Adail Magin Martins
Agente de Contratação

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2555 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Agosto de 2025**

Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Processo Administrativo nº 131/2025
Dispensa – Contrato

O Departamento de Licitação e Contratos, de posse dos documentos necessários e conforme determinação do Senhor Prefeito**,** vem, respeitosamente junto ao responsável por este departamento, a fim de atender a solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, solicitar que seja emitido parecer de todos os dados orçamentários para realizar processo de Dispensa para **Contratação de concessionária para realização da 2ª revisão obrigatória (10.000KM) do veículo KWID, placa SEW-2G03, pertencente a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, perfazendo o valor de **R$ 608,88 (Seiscentos e oito reais e oitenta e oito centavos).**

Jardim Alegre - PR, 12 de agosto de 2025.

_____
Adail Magin Martins
Agente de Contratação/Pregoeiro

Ciente em: ___/___/2025.

_____
Osmair Agnaldo Rodrigues
Divisão de Contabilidade
CRC PR-036431/O-2

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2555 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Agosto de 2025**

Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações

Jardim Alegre/PR, 13 de agosto de 2025.

PARECER FINANCEIRO
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Em atenção à determinação do Senhor Prefeito com relação ao Processo Licitatório visando a **Contratação de concessionária para realização da 2ª revisão obrigatória (10.000KM) do veículo KWID, placa SEW-2G03, pertencente a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, perfazendo o valor de **R$ 608,88 (Seiscentos e oito reais e oitenta e oito centavos),** informo que há previsão de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação.

_____

Valdivino Lemes dos Santos
Secretário Municipal de Finanças

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2555 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Agosto de 2025**

Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações

CONCLUSÃO DA FASE INTERNA – DISPENSA

Cumpridas todas as formalidades legais determinadas pelo Senhor Prefeito, estando a fase interna da Dispensa devidamente concluída seguindo os termos da Lei Federal 14.133/2021, determino a abertura da fase externa, procedendo-se a publicação do aviso do edital, apresentação de propostas e lances, fase de julgamento, habilitação e homologação do certame.

Identificação do Processo Licitatório:

Objeto:	**Contratação de concessionária para realização da 2ª revisão obrigatória (10.000KM) do veículo KWID, placa SEW-2G03, pertencente a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde.**
Processo Administrativo nº:	**131/2025**
Modalidade:	Dispensa
Vigência**:**	03 (três) meses
Total Geral:	**R$ 608,88 (Seiscentos e oito reais e oitenta e oito centavos).**

Jardim Alegre/PR, 20 de agosto de 2025.

_____
Adail Magin Martins
Agente de Contratação/Pregoeiro

Devidamente cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** o prosseguimento do processo licitatório, devendo retornar para a homologação do certame.

Ciente em: ___/___/_____.

_____
Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2555 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Agosto de 2025**

Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações

PARECER FINAL

O agente de contratação, em conjunto com a equipe de apoio, nomeados através da Portaria 064/2025, após análise dos documentos e propostas referentes ao Processo Administrativo nº 131/2025, Dispensa nº 027/2025, devidamente cumpridas as formalidades legais previstas na Lei Federal n. 14.133/2021, emitem parecer favorável a sua ratificação.

Jardim Alegre/PR, 20 de agosto de 2025.

Adail Magin Martins
Agente de Contratação

Vania Cristina Masula Degerone Pauls
Membro da Equipe de Apoio

Marcos Rodrigues da Silva
Membro da Equipe de Apoio

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2555 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Agosto de 2025**

Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Assunto: **Dispensa nº 027/2025**

Objeto: Contratação de concessionária para realização da 2ª revisão obrigatória (10.000KM) do veículo KWID, placa SEW-2G03, pertencente a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa n° 027/2025** atendem a todos os requisitos do artigo 75, IV, "a", da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa n° 027/2025 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R$ 608,88 (Seiscentos e oito reais e oitenta e oito centavos).**

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:
05.002.10.305.0012.2088.3.3.90.30.00.00 – 494
05.002.10.305.0012.2088.3.3.90.39.00.00 – 494

Em favor da empresa: FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 01.304.124/0006-38, com endereço à Avenida Colombo, n. 3981, Zona 07, na cidade de Maringá – PR, CEP: 86.186-190.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2555 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Agosto de 2025**

Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Assunto: **Dispensa Eletrônica nº 026/2025**

Objeto: Aquisição do suplemento alimentar Novasource, destinado ao atendimento de paciente residente no município de Jardim Alegre/PR, em cumprimento à determinação judicial proferida em Ação de Obrigação de Fazer, referente ao fornecimento de dieta enteral.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa Eletrônica n° 026/2025** atendem a todos os requisitos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa Eletrônica n° 026/2025 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R$ 15.426,00 (quinze mil, quatrocentos e vinte e seis reais).**

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

05.002.10.301.0012.2014.3.3.90.32.00.00 – 3980

Em favor da empresa: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 87.702-220, com endereço à Rua Souza Naves, n. 867, bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de Paranavaí – PR, CEP: 87.702-220.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2555 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Agosto de 2025**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO – RETIFICADO I
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **04/09/2025**, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA,** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** visando a **Contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de duas usinas com Placas Fotovoltaicas, sendo uma usina Solo e a outra com estrutura Carport no Município de Jardim Alegre-PR com execução no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre. Fone: (043) 3475-1256/1354.

Jardim Alegre/PR, 19 de agosto de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal